

Pompéia, 20 de outubro de 2020.

Ofício GP nº 274/2020

A Sua Senhoria a Senhora

REGINA LUCIA OTTAIANO LOSASSO SERVA

Presidente da Associação Beneficente Hospital Universitário

Rua Doutor Próspero Cecílio Coimbra, 80

Jardim São Gabriel – Cidade Universitária

MARILIA – SP – 17.525-160

Prezada Senhora,

Com as nossas cordiais saudações, vimos, inicialmente, cumprimentar Vossa Senhoria e toda a equipe da Associação Beneficente Hospital Universitário pelos excelentes serviços prestados pelo Hospital Beneficente da Unimar, não só à nossa cidade de Pompeia, mas a toda a região, estabelecendo a integração entre o conhecimento técnico e as situações práticas do dia-a-dia, através de políticas assistenciais e educativas, visando sempre proporcionar bem-estar e melhor atendimento aos seus usuários.

Aproveitamos a oportunidade para transmitir a sugestão dos Setores Jurídico e Contábil desta Prefeitura, para que o HBU observe o que determina a Lei Federal nº 13.019/2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, dispondo, em seu artigo 65, que a prestação de contas das entidades, e todos os atos que dela decorrerem devem ser publicados em plataforma eletrônica, permitindo a visualização por qualquer interessado.

Informamos, ainda, que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo emitiu o Comunicado SDG nº 49 de 8 de outubro de 2020, que trata de **Transparências das Entidades do Terceiro Setor**, advertindo sobre o cumprimento do artigo 65 pelas entidades civis.

Desta forma, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para quaisquer outros esclarecimentos, e, ao ensejo, apresentamos os nossos votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,



**ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO**

Prefeita Municipal

**PAULO ROBERTO GUMIEIRO**

Gestor Responsável